Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
12/01/06

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

REQUERIMENTO Nº 1283 /X – 1ª – AC

MINISTRO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MINISTRO DE ESTADO E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

1 – Pelo Despacho Conjunto nº 107/2005, publicado no D.R. II Série, nº 24, de 3 de Fevereiro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, dos Negócios Estrangeiros e da Segurança Social, da Família e da Criança, foi criado, na dependência do Ministro das Finanças e da Administração Pública, um grupo de trabalho – composto por um representante de cada um dos ministérios – que tem por objectivo estudar e propor soluções para as questões pendentes relativas aos cidadãos portugueses residentes nos antigos territórios ultramarinos, no período compreendido entre 25 de Abril de 1974 e a data da transferência plena de soberania para os novos governos dos estados sucessores, cujos direitos tenham sido directamente afectados pelos processos de descolonização.

2 – Até à presente data, contudo, não têm os signatários conhecimento de qualquer actividade desenvolvida por este grupo de trabalho.

3 – Em 17/05/05 e em 07/06/05, os signatários do presente formularam os requerimentos nºs 323/X, 324/X e 325/X, e o requerimento nº 462/X, respectivamente. Neles questionaram genericamente V. Exas. sobre o que se passava com as nomeações para o grupo de trabalho, sobre a situação em que o

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 9233 - Fax: 21 391 7456
Email: gp@pp.parlamento.pt

mesmo se encontrava, e, ainda, para quando se previa a apresentação do relatório a que se alude a alínea f) do ponto nº 3 do Despacho.

4 – Em resposta, foram informados de que o Governo continua com interesse na continuação da actividade do grupo de trabalho, bem como que dois dos membros do grupo de trabalho solicitaram a sua exoneração, e que, em consequência, a apresentação do relatório final do grupo de trabalho não se verificou. Mais fomos informados que o actual executivo está a estudar a possibilidade de introdução de algumas modificações ao funcionamento do grupo de trabalho, para que o mesmo possa funcionar e concluir os seus objectivos.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm requerer a V. Exas. se dignem informá-los do seguinte:

a) O grupo de trabalho criado pelo Despacho Conjunto nº 107/2005 mantém-se em funcionamento?

b) Quais foram os membros do grupo de trabalho que solicitaram a sua exoneração, e para quando está prevista a respectiva substituição?

c) Que alterações pretende o Governo introduzir ao funcionamento do grupo de trabalho? Vai o Governo alterar o despacho de criação do grupo de trabalho? Em que sentido?

d) Para quando se prevê a próxima reunião do grupo de trabalho, já com o novo formato?

Palácio de S. Bento, 11 de Janeiro de 2006.

Os Deputados,

(Teresa Caeiro) (Miguel Anacoreta Correia)

(Nuno Magalhães) (Pedro Mota Soares)